



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0294.7/2022

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Jaksom Natal Castelli, que “Institui o Programa com-ciência na Escola, na rede pública estadual de ensino”.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 18 de agosto de 2022, ocasião em que foi designado o seu trâmite regimental e o encaminhamento a esta Comissão de Constituição e Justiça, na qual, com base no inciso VI do art. 130 do Regimento Interno desta Casa, fui designado à relatoria.

Com o propósito de contextualizar e facilitar a compreensão da matéria, transcrevo, em sua maior parte, a Justificativa apresentada pelo Autor à proposição em tela (p. 4 dos autos eletrônicos), nos seguintes termos:

A criação do Programa com-ciência na Escola visa conscientizar os alunos da Rede Pública Estadual, para a necessidade de preservação do meio ambiente, integrado à comunidade escolar: pais, alunos e profissionais de educação, na busca do desenvolvimento sustentável ambiental.

Um dos objetivos do projeto é manter uma melhor organização do ambiente escolar, bem como obter recursos financeiros com a venda do material reciclado, e que esses recursos sejam revertidos na compra de material didático-pedagógico, informática e em benfeitorias para a própria escola.

[...]

Nesse contexto, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração de Relatório e Voto sobre a proposta, requero **DILIGÊNCIA** à Casa Civil, para que traga aos autos manifestação **(I)** da **Secretaria de Estado da**



Educação (SED) e (II) da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) a respeito da matéria, bem como de outros órgãos estaduais que julgar pertinentes, visando à instrução do respectivo processo legislativo.

Sala das Comissões,

Deputado João Amin
Relator